*Contrato administrativo nº 21/2018*

 **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

*Que Fazem*

O **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.714/0001-80, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, nesta cidade de Muitos Capões e aqui representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sra. **RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Muitos Capões/RS, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **POUSADA DENARDI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.592.835/0001-46, com endereço na Rua Teixeira Soares, nº 25, CEP 99.010-080, no município de Passo Fundo/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato Administrativo para o período de 24/01/2019 a 23/01/2020, nos termos autorizados pela Cláusula Sétima da Avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA – das DEMAIS CLÁUSULAS –** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor com 02 (duas) testemunhas.

Muitos Capões, em 14 de fevereiro de 2019.

\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNÍCÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA

Prefeita Municipal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 POUSADA DENARDI LTDA ME

CONTRATADA

Fiscal do contrato: Visto Procurador(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_